



Requerimento Nº 918/2025

Súmula - Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto para implantação do programa horta escolar

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto para implantação do programa horta escolar

Justificativa

Senhor Presidente: -Senhores Vereadores: -Senhoras Vereadoras; -

A presente indicação visa instituir hortas escolares como ferramenta pedagógica e sustentável nas escolas municipais, promovendo a educação ambiental, a segurança alimentar e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e cognitivas dos alunos.

A implantação do Programa Horta Escolar trará inúmeros benefícios para a comunidade escolar, entre os quais podemos destacar:

- Educação Ambiental: Os alunos terão contato direto com o meio ambiente, aprendendo sobre a importância da preservação da natureza e do uso sustentável dos recursos naturais.
- Alimentação Saudável: A horta poderá fornecer alimentos frescos para a merenda escolar, incentivando hábitos alimentares mais saudáveis entre os estudantes.
- Engajamento Comunitário: A iniciativa pode envolver a participação da comunidade escolar, incluindo professores, alunos, pais e funcionários, fortalecendo laços e promovendo o senso de pertencimento.
- Aprendizado Prático: O cultivo de hortaliças possibilita a aplicação de conhecimentos adquiridos em disciplinas como ciências, matemática e geografia, proporcionando uma aprendizagem interdisciplinar e lúdica.







• **Sustentabilidade:** O projeto pode utilizar compostagem, captação de água da chuva e técnicas de plantio ecológicas, incentivando práticas sustentáveis desde cedo.

Dessa forma, a implementação do Programa Horta Escolar contribuirá para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis, além de gerar impactos positivos na qualidade da alimentação dos estudantes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de fevereiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro Presidente PODEMOS

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090 www.itapevi.sp.leg.br





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XNM0-C6YD-5G9A-HKGA

